



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 242, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Retificada pela [Portaria PRMA nº 244, de 7 de dezembro de 2022](#)

Alterar a [Portaria PR/MA nº 14, de 25 de janeiro de 2022](#) que estabeleceu os feriados nacionais, estaduais e municipais e pontos facultativos do ano de 2022 a serem observados pela PR-MA e PRMs vinculadas.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO a [Portaria PRESI 950/2022](#), que transfere o feriado de 8 de dezembro para o dia 9 de dezembro de 2022, em toda a Justiça Federal da 1ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, excepcionalmente no ano de 2022, para o dia 9 de dezembro (sexta-feira) o feriado de 8 de dezembro (quinta-feira) — Dia da Justiça nas Procuradorias da República nos Municípios de Bacabal, Balsas e Imperatriz. Mantendo o feriado no dia 08 de dezembro na Procuradoria da República no Maranhão e na Procuradoria da República no Município de Caxias.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e à Gestão de Pessoas da PRMA.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 07 dez. 2022. Caderno Administrativo, p. 24.](#)